

INSCRIÇÕES

1. Quem pode se inscrever para o Processo Seletivo de Transferência Interna?

- Poderão inscrever-se para a transferência interna, alunos regularmente matriculados em cursos das áreas de saúde e ciências médicas da Universidade Potiguar.
- Não serão aceitas inscrições de alunos que estejam com a matrícula trancada, cancelada ou abandonada.
- Não serão aceitas inscrições de alunos de outros cursos, além dos mencionados neste edital, ou seja, serão avaliados somente alunos regularmente matriculados em cursos das áreas de saúde e ciências médicas.
- O aluno deverá ter concluído, no curso de origem das áreas de saúde e ciências médicas, pelo menos 01 (um) período para concorrer as vagas do edital.
- Somente alunos que não possuem débitos em aberto junto a Universidade poderão participar do processo

2. Qual valor da inscrição?

- Não será cobrada taxa de inscrição.

3. Estou com status de Abandono/trancado/cancelado na Instituição, posso me inscrever no processo de transferência interna?

- Sinto muito, mas não será possível inscrever-se para esse Processo Seletivo.
- Fique atento no site da Universidade Potiguar <https://www.unp.br/vestibular-medicina/> para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos.

4. Faço curso na área da saúde/ciências médicas, posso solicitar Transferência Interna para o curso de Medicina?

- Sim, as vagas ofertadas neste processo são única e exclusivamente para alunos regularmente matriculados em cursos das áreas de saúde e ciências médicas da Universidade Potiguar e que desejam se transferir para o **1º período do curso de Medicina do campus Salgado Filho, sem dispensa de disciplinas** e não sendo possível progredir para outros períodos.
- Para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos, acesse <https://www.unp.br/vestibular-medicina/>.

5. Qual o período de inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Interna 2024/1?

- Fique ligado! As inscrições estarão abertas no período de **16/01/2024 a 14/02/2024**, até às 23h59min, disponíveis exclusivamente no site: <https://www.unp.br/inscreva/13894>;
- Fique atento ao site da Universidade Potiguar <https://www.unp.br/vestibular-medicina/> para mais informações.
- Fique atento: é de responsabilidade do aluno as informações prestadas na ficha de inscrição.
- A relação preliminar dos alunos inscritos será publicada, de acordo com a LGDP, em **15/02/2024**, após às 18h, no site da Universidade Potiguar: <https://www.unp.br/vestibular-medicina/>.

6. Faço parte de uma escola do grupo Ânima, posso solicitar Transferência Interna para o curso de Medicina da Universidade Potiguar?

- Poderão inscrever-se para a transferência interna, somente alunos regularmente matriculados em cursos das áreas de saúde e ciências médicas da Universidade Potiguar.
- Para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos da sua forma de entrada de escolha, acesse: <https://www.unp.br/vestibular-medicina/>.

7. Há algum pré-requisito para participar do Processo Seletivo de transferência Interna?

- Poderão inscrever-se para a transferência interna, alunos regularmente matriculados em cursos das áreas de saúde e ciências médicas da Universidade Potiguar.
- Não serão aceitas inscrições de alunos que estejam com a matrícula trancada, cancelada ou abandonada.
- Não serão aceitas inscrições de alunos de outros cursos, além dos mencionados neste edital, ou seja, serão avaliados somente alunos regularmente matriculados em cursos das áreas de saúde e ciências médicas.
- O aluno deverá ter concluído, no curso de origem das áreas de saúde e ciências médicas, pelo menos 01 (um) período para concorrer as vagas do edital.
- Somente alunos que não possuem débitos em aberto junto a Universidade poderão participar do processo.

8. Tenho débitos em aberto com a instituição. Posso participar do processo seletivo de transferência interna e campus?

- Somente alunos que não possuem débitos em aberto junto a Universidade poderão participar do processo.
- Alunos com débitos em aberto junto a Universidade somente poderão participar do processo se renegociarem e quitarem a primeira parcela com a Instituição até o último dia da inscrição, ou seja, dia **14/02/2024**.

9. Preciso fazer a matrícula para participar do processo de transferência de campus?

- É de responsabilidade do aluno concluir a matrícula no período do Calendário Acadêmico.

CLASSIFICAÇÃO

10. Como fico sabendo do resultado das inscrições?

- Todas as informações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis para consulta no site da Universidade Potiguar (<https://www.unp.br/vestibular-medicina/>).
- Sendo assim, é de responsabilidade do aluno acompanhar o status e confirmação da sua inscrição, bem como todas as publicações relacionadas ao processo seletivo a serem divulgadas no site da Universidade Potiguar (<https://www.unp.br/vestibular-medicina/>).

11. Como será a classificação para o Processo de Transferência Interna?

- A classificação final dos alunos será realizada na ordem decrescente, considerando a média de notas obtidas do último período cursado, ou seja, de 2023/2 do curso de origem da Universidade Potiguar, de acordo com as seguintes possibilidades:
- Alunos matriculados em Currículos Integrados, terão as médias calculadas de acordo com as notas das Unidades Curriculares (UCs), ou seja, a soma da nota de todas as disciplinas cursadas dividido pela quantidade de disciplinas realizadas, com os seguintes critérios: a) Satisfatório = 100; b) Precisa melhorar = 60; c) Insatisfatório = 0. d)
- Alunos matriculados em Currículos Modulares, terão as médias calculadas de acordo com as notas das disciplinas cursadas com os seguintes critérios: Média aritmética das disciplinas cursadas, aprovadas e reprovadas, ou seja, a soma da nota de todas as disciplinas cursadas dividido pela quantidade de disciplinas realizadas.
- Ocorrendo empate, o desempate se fará pela idade cronológica decrescente dos alunos.
- Disciplinas dispensadas não serão consideradas para o cálculo da média.
- Serão consideradas as notas das disciplinas que estiverem lançadas até o dia **14/02/2024**.

RECURSOS

12. Não concordo com minha posição na classificação, posso recorrer?

- Todos os alunos que estiverem em desacordo com a publicação do resultado, deverão recorrer nos seguintes trâmites:
 - ✓ A interposição de recurso contra o resultado preliminar de classificação, a que se refere o item 5.5, se dará, exclusivamente, das **00hs às 23h59 do dia 20/02/2024**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.medicina@animaeducacao.com.br, com o assunto “UNP - RECURSO TRANSFERÊNCIA INTERNA – NOME COMPLETO DO ALUNO”, contendo no corpo do e-mail: CPF completo do aluno, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.
 - ✓ A interposição de recurso deverá fundamentar os argumentos com lógica e consistência.
- O recurso deve ser realizado pelo próprio aluno. Se realizado por terceiro, deverá vir acompanhado de procuração com poder específico e com firma reconhecida.

13. Como se dará as decisões dos recursos impetrados?

- ✓ Conforme descrito em edital, os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, que dará a decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- ✓ As decisões em relação aos recursos serão enviadas ao e-mail do aluno que impetrou o recurso.

14. Quero desistir do processo de transferência interna entre campus. Como eu faço?

- ✓ Caso o aluno queira desistir de participar do Processo de Transferência Interna deverá enviar e-mail para copeve.medicina@animaeducacao.com.br, informando, nome, campus, CPF e motivo da desistência no processo até as 23h59 do dia **14/02/2024**.
- ✓ Fique atento as informações descritas nesse edital, para não sofrer algum eventual prejuízo.

RESULTADO E MATRÍCULA

15. Como fico sabendo se minha solicitação de transferência foi aprovada?

- ✓ Todos os resultados serão publicados sempre no Site da instituição na área do candidato.
- ✓ Fique atento no site da Universidade Potiguar <https://www.unp.br/vestibular-medicina/> para mais informações.

16. Fui aprovada no processo seletivo, o que devo fazer?

- Os alunos aprovados neste processo **serão transferidos automaticamente para o 1º período do curso de Medicina do campus Salgado Filho**, cientes de que, necessariamente, **ocorrerão alterações nos valores da mensalidade**.
- As alterações de curso acontecerão em sistema no período de **22/02/2024 a 26/02/2024**.
- Para finalização do processo de Transferência de curso, o aluno deverá comparecer presencialmente ou digitalmente na Central de Atendimento ao Candidato para pagar o boleto de matrícula, assinar o contrato do curso de Medicina, com alteração do curso e valores e apresentar os documentos de fiador.
- As matrículas deverão ser realizadas nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024 de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, no endereço abaixo ou no respectivo link:
 - ✓ Universidade Potiguar
 - Salgado Filho: Endereço: Av. Sen. Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova, CEP: 59056-000, Natal/RN;
 - Link: <https://nuvidio.com/anima.-cac.digital.unp-salgadofilho-me>.
- É de **responsabilidade do aluno** concluir a rematrícula no período do Calendário Acadêmico.

17. Quais documentos preciso apresentar para concluir a matrícula no curso de Medicina?

- Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, realizar a assinatura do contrato digital no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador), e entregar os seguintes documentos:
 - ✓ Termo de compromisso (termo de ciência) dos documentos;
 - 1 (uma) cópia simples e original (para conferência):**
 - ✓ Documento oficial de identidade;
 - ✓ Comprovante de conclusão de escolaridade (ensino médio ou ensino superior);
- A não entrega dos documentos relacionados a seguir não impedem a matrícula do estudante, mas deverão ser encaminhados à Universidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do calendário acadêmico, uma vez que compõem a relação de requisitos necessários para os devidos registros acadêmicos. O candidato deverá encaminhá-los pós matrícula, pelo portal do aluno > Sala de Aula Virtual > Documentos de Matrícula.
 - ✓ Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
 - ✓ Histórico escolar do ensino médio;
 - ✓ Certificado de dispensa de incorporação ou Certificado de reservista para homens de 18 a 45 anos;
 - ✓ Título eleitoral;
 - ✓ CPF;
 - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - ✓ Comprovante de última votação/quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
 - ✓ Caderneta de vacinação (comprovante de vacina contra rubéola) para mulheres de até 40 anos de Santa Catarina;
 - ✓ Comprovante de endereço atualizado (água, luz e telefone);

- ✓ Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
- ✓ 01 cópia do Comprovante Digital de Vacinação (Conecte SUS) contra o COVID-19, constando as três doses e a 4ª dose (reforço), caso já tenha tomado.
- ✓ 01 cópia do Comprovante de Vacina completo. Enviar à frente do cartão onde consta seu nome e o verso, onde consta as vacinas. Devem constar:
 - Duas doses de antitetânica (dT) e/ou dose de reforço dentro do prazo de 10 anos;
 - Duas doses de Tríplice Viral (MMR/SCR) até 29 anos;
 - Três doses de HEP-B e o ANTI-HBS (exame laboratorial) indicando REAGENTE;
 - Duas doses de Varicela ou a dose única ou IGG Varicela Zoster (exame laboratorial) indicando REAGENTE.
- Candidato estrangeiro deverá apresentar: documento de identidade de estrangeiro (RNM), CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.
- Para firmar o contrato dos cursos de Medicina da Universidade Potiguar, o aluno ou o seu responsável legal, providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária.

Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá:

- a) possuir renda mensal de, pelo menos, o valor de 1 (uma) parcela da semestralidade do curso de Medicina da Universidade Potiguar assim comprovada:
 - ✓ Assalariado: contracheque atualizado;
 - ✓ Autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável e de 12 vezes o valor da mensalidade) e respectivo recibo de entrega, ou
- b) possuir bem imóvel em nome do fiador, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei, bem como o valor de pelo menos, 12 (doze) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina da Universidade Potiguar. Não é possível realizar a fiança de um imóvel em nome do próprio aluno ou do cônjuge, salvo em casos em que o regime de bens permitir.
- I. O fiador deverá apresentar além da documentação de comprovação da renda, 1 (uma) cópia da carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento/casamento e a identidade do cônjuge, quando houver.
- II. A fiança prestada por um cônjuge sem a anuência do outro é nula, assim como também é sem validade a fiança prestada por pessoas jurídicas, quando o contrato social o proibir. Não é válida a fiança própria.
- III. Um cônjuge não pode ser fiador do outro, neste caso, será necessário um terceiro para fiador.
- IV. Os pais, enquanto responsáveis legais, não podem ser fiadores do candidato menor de 18 (dezoito) anos.
- V. Para autônomo/profissional liberal que apresentar o IRPJ, o valor tributável deverá ser 12 vezes o valor da mensalidade.
- VI. Caso o fiador não possa comparecer junto ao candidato no dia da matrícula, o candidato poderá assinar os documentos, desde que esteja munido de procuração e os documentos exigidos do fiador.